

ATO N° 411, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário, na Sessão Administrativa de 29/05/2002, resolve:

ALTERAR o Ato nº 224, de 19/04/2002, que tratou da designação, para comporem a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, dos Exm's Srs. Juizes Drs. EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, pelo critério de antigüidade, HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS, pelo critério de merecimento, e ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, pelo critério de antigüidade, e, como Membros Suplentes, dos Exm's Srs. Juizes Drs. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO e ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, a partir de 19/04/2002, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002, para considerar designada a MM. Juiza Federal Substituta Drª JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, em lugar do MM. Juiz Federal Dr. ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE